



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 023/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, COM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO REIS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, ao servidor público Reis Pereira**, com abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 11/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 29/08/2019 a 28/08/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 07 de junho de 2022.

Leilson Balduino Feitosa
Vereador – Presidente